



Item 52 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147 de 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspeção Regional de Petrolina, que durante o exercício de 2021 encontrava-se em fase administrativa em relação às medidas sobre as certidões de débito emitidas pelo TCE/PE, com encaminhamentos para formalização de processos de cobrança e planejamento jurídico de ações. **Atendendo assim ao item 52 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147 de 01 de dezembro de 2021.**

Santa Filomena (PE), 15 de março de 2022.

CLERISTON FERREIRA COSTA
Controlador Interno